



TJCE

Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 162/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) de Imóveis do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de Instrução Normativa

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) de Imóveis das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício Circular n. 7/CONR, oriundo do Conselho Nacional de Justiça, no qual trata da comunicação da edição da Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.186 de 12 de abril de 2024, que estabelece novas regras para a apresentação da Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), conforme consta no Id. 4307985.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,
cgj.extrajudicial@tjce.jus.br



Ofício Circular nº7

CNJ/Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro <extrajudicial@cnj.jus.br>

Ter, 07/05/2024 14:59

Para:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

 3 anexos (145 KB)

Oficio_Circular_1845973.html; E_mail_1847699.html; Oficio_1830892_Oficio_CNJ__IN__1_.pdf;

Prezados(as),

De ordem, encaminhamos Ofício Circular 7/CONR, proferido(a) nos autos do Processo SEI/CNJ 05078/2024, para conhecimento e eventuais providências.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro

Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6

Asa Sul 70070-600 Brasília

+55 61 2326-5000





Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

OFÍCIO-CIRCULAR N. 7/CONR

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Fortaleza - CE

Assunto: **Ofício nº 28/2024 - COCAD/SUARA/RFB.**

Senhora Corregedora-Geral,

Com os devidos cumprimentos, reporto-me à Decisão 1832450, proferida nos autos do Processo SEI/CNJ 05078/2024, em que determino seja dada ciência às Corregedorias-Gerais da Justiça acerca do Ofício nº 28/2024 – COCAD/SUARA/RFB (1830892), por meio do qual a Coordenadoria-Geral de Cadastros e Benefícios Fiscais da Receita Federal do Brasil comunica a edição da Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.186, de 12 de abril de 2024, que estabelece novas regras para a apresentação da Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI).

Atenciosamente,

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 07/05/2024, às 08:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1845973** e o código CRC **0E565CA9**.



E-mail - 1847699

Data de Envio:

07/05/2024 14:13:00

De:

CNJ/Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro <extrajudicial@cnj.jus.br>

Para:

corregedoria@tjce.jus.br

Assunto:

Ofício Circular nº7

Mensagem:

Prezados(as),

De ordem, encaminhamos Ofício Circular 7/CONR, proferido(a) nos autos do Processo SEI/CNJ 05078/2024, para conhecimento e eventuais providências.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,
Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro
Corregedoria Nacional de Justiça
Conselho Nacional de Justiça
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6
Asa Sul 70070-600 Brasília
+55 61 2326-5000

Anexos:

Oficio_Circular_1845973.html





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Ofício nº 28/2024 – COCAD/SUARA/RFB

Brasília, 16 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Luis Felipe Salomão
Corregedor Nacional de Justiça
SAFS Quadra 2 Lotes 5/6
Edifício Premium, Bloco F, Zona Cívico-Administrativa
70.048-900 - Brasília/DF
e-mail: corregedoria@cnj.jus.br

Assunto: Publicação da nova instrução normativa da DOI

Senhor Corregedor,

Vimos por meio deste ofício dar ciência da publicação, no Diário Oficial da União (DOU) do dia 15/4/2024, da Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.186, de 12 de abril de 2024, que estabelece novas regras para a apresentação da Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI).

A declaração passará a ser preenchida e enviada diretamente pela internet mediante acesso ao sistema DOIWeb, que estará disponível **a partir do dia 15 de junho de 2024**, no portal único gov.br na internet, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/declarar-operacoes-imobiliarias>.

O sistema DOIWeb facilitará a entrega da declaração por meio do pré-preenchimento das informações com os dados cadastrais existentes nas bases da Receita Federal, permitindo que os registradores e notários cumpram suas obrigações fiscais de forma integrada, e simplificada.

Além do pré-preenchimento também foram desenvolvidas funcionalidades que possibilitam o acesso integral às declarações enviadas anteriormente, tornando mais ágil o processo de retificação ou cancelamento.

A modernização tecnológica do sistema proporcionará mais agilidade, transparência e segurança no cumprimento das obrigações fiscais e tem como objetivo melhorar a experiência dos titulares das serventias extrajudiciais.

Considerando o poder de fiscalização e normatização do Poder Judiciário dos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, e das atribuições dessa Corregedoria

Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais - Cocad
Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento - Suara
Esplanada dos Ministérios, Bloco "O" – Ministério da Defesa, Anexo B, 4º andar, sala 404

CEP: 70.052-900 – Brasília-DF
Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP16.0424.14307.5703 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Nacional de Justiça, solicitamos a divulgação da notícia às Corregedorias Gerais dos Tribunais da Justiça.

Desde já agradecemos a atenção e o apoio dispensados.

Atenciosamente,

Assinatura digital

RERITON WELDERT GOMES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador-Geral de Cadastros e Benefícios Fiscais

Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais - Cocad
Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento - Suara
Esplanada dos Ministérios, Bloco "O" – Ministério da Defesa, Anexo B, 4º andar, sala 404

CEP: 70.052-900 – Brasília-DF
Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP16.0424.14307.5703 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 07/05/2024 16:31:26
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050716312625700000004044062>
Número do documento: 24050716312625700000004044062

Num. 4307985 - Pág. 5



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
RERITON WELDERT GOMES em 16/04/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP16.0424.14307.5703

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

U8mta1wKN/1J2II/AVEw538TTub18+TmRG0alpa/bRg=

